

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 005/2024 – “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA

PORTARIAS – “DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



DECRETO Nº 005/2024 – “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto Legislativo nº 017/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **PEDRO AFONSO DE PAULA SOUZA MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SESAU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de janeiro de 2024.


VITOR ARAÚJO AZEVEDO
Prefeito em exercício



PORTARIAS – “DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



PORTARIA Nº. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto Legislativo nº 017/2023;

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargos de atribuições compatíveis com a sua limitação, respeitados a qualificação acadêmica exigida, os graus de responsabilidade e de dificuldade, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo nº 1665/2023, e o quanto disposto no Parecer Jurídico nº 004/2024, que trata da necessidade de readaptação de função do servidor e, por tudo quanto comprovado,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a servidora **VANIA LÚCIA ALVES COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor Nível I - Leste, matrícula nº 16877, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer atividades de Assistente Administrativa, com lotação na Escola Eutímio Valois.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 04 janeiro de 2024.


VITOR ARAÚJO AZEVEDO
Prefeito em exercício



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



PORTARIA Nº. 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto Legislativo nº 017/2023;

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargos de atribuições compatíveis com a sua limitação, respeitados a qualificação acadêmica exigida, os graus de responsabilidade e de dificuldade, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo nº 2626/2023, e o quanto disposto no Parecer Jurídico nº 003/2024, que trata da necessidade de readaptação de função do servidor e, por tudo quanto comprovado,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a servidora **VERA PATRÍCIA VALOIS BARBOZA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 18, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer atividades de Assistente Administrativa, com lotação na Escola Municipal Fidelina Rocha Cézar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 04 janeiro de 2024.


VITOR ARAÚJO AZEVEDO
Prefeito em exercício

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



PORTARIA Nº. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, em
exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, da Lei
Orgânica do Município, e o Decreto Legislativo nº 017/2023;

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargos de
atribuições compatíveis com a sua limitação, respeitados a qualificação acadêmica
exigida, os graus de responsabilidade e de dificuldade, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo nº 3126/2023, e o quanto
disposto no Parecer Jurídico nº 002/2024, que trata da necessidade de readaptação de
função do servidor e, por tudo quanto comprovado,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a servidora **ZILMA
OLIVEIRA PINTO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula
nº 572, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer atividades de Assistente
Administrativa, com lotação na Creche Municipal Elizabeth Vasconcelos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 04 janeiro de 2024.


VITOR ARAÚJO AZEVEDO
Prefeito em exercício

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929